



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 486/2022**

DATA: 02 de maio de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de maio de 2022, a Sra. **Eliane de Oliveira Kovaleski**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2868**, lotada na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Fundo para a Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Equipe de referencia FNAS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia Criativa.

Registre-se e afixe-se.